



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 711, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga licença a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO:

- O pedido da Servidora **Raquel Henriques Almeida**, ocupante do cargo de Professora, protocolo nº 8454/21, datado em 27 de janeiro de 2021;
- A possibilidade de atendimento da pretensão requerida.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder à Servidora **Raquel Henriques Almeida**, a prorrogação da licença sem remuneração, a partir do dia 03/02/2021, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 01 de fevereiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal